PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, às 14h em primeira convocação e às 14:30h em segunda convocação, reuniram-se de forma presencial na sala de reuniões da Fundação PB Saúde, localizada na Avenida Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, nesta capital, os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**. Iniciada a reunião, foram registradas as ausências justificadas do representante do Conselho Estadual de Saúde – CES-PB, o Sr. Antônio Eduardo Cunha, e de seu suplente, devidamente justificadas em face de compromissos institucionais preexistentes. Compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração: **(1)** Arimatheus Silva Reis (membro titular); **(2)** Jhony Weslly Bezerra Costa (membro titular); **(3)** Francisco Petrônio de Oliveira Rolim (membro suplente); **(4)** Carlos Tibério Limeira Santos (membro titular); **(5)** Fábio Brito Ferreira (membro titular), (**6**) Soraya Galdino de Araújo Lucena (membro titular); **(7)** Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); e Renata Valéria Nóbrega (membro suplente). Verificando-se a presença do número regimental, as atividades foram conduzidas pelo presidente do Conselho de Administração, Dr. **ARIMATHEUS SILVA REIS**, secretariado pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS. **Ordem do Dia:** Exame do expediente. 1. Abertura; 2. Apresentação do pedido de encontro de contas relativo à produção da Fundação PB Saúde em face da Secretaria de Estado da Saúde; 3. Apresentação do plano de

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 03/07/2025 - 11:26hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 03/07/2025 - 15:11hs, [PGE105362] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 03/07/2025 - 17:58hs, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 03/07/2025 - 18:19hs, [SES22524] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA em 07/07/2025 - 11:52hs, [SEP10658] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 07/07/2025 - 12:16hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 07/07/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8123535.66502152-7927 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.66502152-7927

PBSPRC202504933V01

PBSPRC202504933V02

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 21/07/2025 - 15:25hs.
Documento Nº: 8123535.67854083-5381 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.67854083-5381

PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

trabalho para gestão do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires; 4. Apresentação do plano de trabalho para gestão do programa "Coração Paraibano"; 5. Apresentação do plano de trabalho para gestão da programa "Sala Lilás" nas delegacias municipais do Estado da Paraíba; 6. Assuntos Gerais.; Aberta a reunião às 14:36h, o presidente do conselho, Dr. Arimatheus Silva Reis, passou a ler a pauta de convocação e, em seguida, sugeriu que fossem examinados e deliberados primeiramente os itens 3 e 4, o que foi acolhido pelos membros do conselho. Assim, foi passada a palavra ao Conselheiro Jhony Weslly Bezerra Costa que fez a exposição do item 3, relativo a "Apresentação do plano de trabalho para gestão do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires". Inicialmente, o conselheiro fez uma explanação do perfil do hospital e apresentou dados detalhados, tabelas comparativas de procedimentos e custos relacionados à gestão do hospital (incluindo honorários profissionais, despesas com UTI's, ambulatórios, centros cirúrgicos, enfermarias, entre outros pontos), explicando que as novas metas propostas implicariam em um incremento em ações e serviços, de forma a não prejudicar o atendimento da população paraibana. Com base nas informações apresentadas, o conselheiro indicou que, para fazer frente às novas metas propostas, há necessidade de ampliação do repasse atual mensal para o valor de R$ 29.580.226,88 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme tabelas de despesas apresentadas. Assim, colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o plano de trabalho relativo ao item 3 da pauta, com a observação de que sejam adotados os trâmites e os procedimentos legais necessários junto à Secretaria de Estado da Saúde. Foi solicitado pelo conselheiro Marialvo Laureano dos Santos Filho que as informações e apresentações que subsidiaram a análise desse item fossem arquivadas juntamente com a ata da reunião,

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 03/07/2025 - 11:26hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 03/07/2025 - 15:11hs, [PGE105362] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 03/07/2025 - 17:58hs, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 03/07/2025 - 18:19hs, [SES22524] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA em 07/07/2025 - 11:52hs, [SEP10658] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 07/07/2025 - 12:16hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 07/07/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8123535.66502152-7927 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.66502152-7927

PBDoc

PBSPRC202504933V01

PBSPRC202504933V02

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 21/07/2025 - 15:25hs.
Documento Nº: 8123535.67854083-5381 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.67854083-5381

PBDoc

Governo do Estado da Paraíba
241
PBSAUDE

Governo do Estado da Paraíba
4
PBSAUDE

dela fazendo parte integrante, o que foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. Ato contínuo, o Conselheiro Jhony Weslly Bezerra Costa passou a expor o item 4, relativo a "Apresentação do plano de trabalho para gestão do programa Coração Paraibano". O conselheiro começou fazendo uma explanação do perfil do programa e apresentou dados detalhados e custos relacionados às novas metas propostas para o gerenciamento do programa, de forma a manter e aprimorar o padrão de atendimento da população paraibana. De acordo com as informações apresentadas, o conselheiro indicou que, para fazer frente às novas metas propostas, haveria a necessidade de ampliação do repasse atual mensal para o valor de R$ 8.912.299,76 (oito milhões novecentos e doze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), conforme tabelas de despesas apresentadas. Assim, colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o plano de trabalho relativo ao item 4 da pauta, com a observação de que sejam adotados os trâmites e os procedimentos legais necessários junto à Secretaria de Estado da Saúde. Foi solicitado pelo conselheiro Marialvo Laureano dos Santos Filho que as informações e apresentações que subsidiaram a análise desse item fossem arquivadas juntamente com a ata da reunião, dela fazendo parte integrante, o que foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. Em seguida, o conselheiro Jhony Weslly Bezerra Costa passou a expor algumas dificuldades atuais e sugeriu que fosse solicitado junto à Secretaria de Estado da Saúde que nos novos contratos de gestão houvesse a previsão de cláusula específica considerando a possibilidade de pagamento de eventual produção excedente, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços e de forma a não prejudicar a sustentabilidade da Fundação PB Saúde. Submetida à análise dos conselheiros, com base nos esclarecimentos apresentados, a sugestão foi considerada pertinente e passível de ser acatada, desde que

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 03/07/2025 - 11:26hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 03/07/2025 - 15:11hs, [PGE105362] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 03/07/2025 - 17:58hs, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 03/07/2025 - 18:19hs, [SES22524] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA em 07/07/2025 - 11:52hs, [SEP10658] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 07/07/2025 - 12:16hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 07/07/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8123535.66502152-7927 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.66502152-7927

PBSPRC202504933V01

PBSPRC202504933V02

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 21/07/2025 - 15:25hs.
Documento Nº: 8123535.67854083-5381 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.67854083-5381

Governo do Estado da Paraíba
242
PBSAUDE

Governo do Estado da Paraíba
5
PBSAUDE

juridicamente viável. Após, a conselheira Soraya Galdino de Araújo Lucena solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião do conselho de administração a discussão sobre a divisão dos atendimentos por municípios paraibanos, como forma de evitar que os pequenos municípios sejam prejudicados nos atendimentos em virtude dos municípios com regulação plena. Devolvida a palavra ao conselheiro Arimatheus Silva Reis, este indicou a necessidade da sugestão ser tratada primeiramente na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para edição de resolução em razão do tema não englobar apenas a PB Saúde. Em seguida, o conselheiro Arimatheus Silva Reis informou que precisaria se ausentar em razão de compromisso pré-agendado, passando a Secretaria de Estado da Saúde a ser representada pela conselheira suplente Renata Valéria Nóbrega. Esta, dando continuidade aos trabalhos, indicou para análise e deliberação o item 2 da pauta, relativo a "Apresentação do pedido de encontro de contas relativo à produção da Fundação PB Saúde em face da Secretaria de Estado da Saúde". Passada a palavra ao conselheiro Jhony Weslly Bezerra Costa, este informou alguns pontos que foram suscitados pela Procuradoria-Geral do Estado quanto ao item em exame. Em seguida, o conselheiro Fábio Brito Ferreira explicou que o pedido de encontro de contas precisa ser adequadamente instruído e saneado, objetivando permitir o seu regular exame, conforme análise realizada no processo administrativo PBDOC Nº PBS-PRC-2025/01932. Devolvida a palavra ao conselheiro Jhony Weslly Bezerra Costa, este frisou a necessidade da restituição da produção excedente e das despesas com o programa Coração Paraibano, em especial a contratação das ambulâncias, uma vez que não há divergência no que concerne à comprovação das despesas, já que não possuem ligação com os aditivos contratuais anteriormente aprovados. Submetida à análise dos conselheiros, com base nos esclarecimentos apresentados, foi acatada a

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 03/07/2025 - 11:26hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 03/07/2025 - 15:11hs, [PGE105362] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 03/07/2025 - 17:58hs, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 03/07/2025 - 18:19hs, [SES22524] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA em 07/07/2025 - 11:52hs, [SEP10658] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 07/07/2025 - 12:16hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 07/07/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8123535.66502152-7927 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.66502152-7927

PBSPRC202504933V01

PBSPRC202504933V02

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 21/07/2025 - 15:25hs.
Documento Nº: 8123535.67854083-5381 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.67854083-5381

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

sugestão de seguir as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, detalhadas no processo administrativo PBDOC Nº PBS-PRC-2025/01932. Devolvida a palavra à Conselheira Renata Valéria Nóbrega, passou-se à análise do item 4, relativo a "Apresentação do plano de trabalho para gestão do programa 'Sala Lilás' em delegacias municipais do Estado da Paraíba". Foi deliberado pelos conselheiros a retirada de pauta do referido item, para melhor análise. Vencido os itens da pauta, foi sugerido pelo conselheiro Jhony Weslly Bezerra Costa a análise da convocação dos aprovados no concurso público da fundação. Foi apresentado pelo referido conselheiro uma sugestão de cronograma de convocação, a se iniciar pela substituição dos empregados do processo seletivo que serão desligados em atendimento a decisão do TCE-PB, complementação do dimensionamento atual, além de serviços médicos terceirizados, sendo apresentado o custo por unidade. Em seguida, a conselheira Renata Valéria Nóbrega sugeriu a vinculação da convocação à celebração dos novos contratos de gestão. Devolvida a palavra ao conselheiro Jhony Weslly Bezerra Costa, este voltou a frisar a necessidade de cumprimento da determinação do TCE-PB e reiterou a sugestão de convocação inicial para a substituição dos empregados contratados pelo processo seletivo. Colocada em votação, os conselheiros aprovaram a convocação dos aprovados no concurso público em substituição aos empregados contratados através do processo seletivo, considerando que essa medida não traz impacto financeiro. Também deliberaram que as demais convocações ficam condicionadas à celebração dos novos contratos de gestão, dada a sua repercussão financeira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h35, e após lida e aprovada sem ressalvas, esta ata segue assinada por mim, MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, e pelos conselheiros. Conforme deliberado pelos conselheiros, fazem parte da presente ata, as informações e apresentações que

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 03/07/2025 - 11:26hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 03/07/2025 - 15:11hs, [PGE105362] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 03/07/2025 - 17:58hs, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 03/07/2025 - 18:19hs, [SES22524] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA em 07/07/2025 - 11:52hs, [SEP10658] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 07/07/2025 - 12:16hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 07/07/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8123535.66502152-7927 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.66502152-7927

PBSPRC202504933V01

PBdoc

PBSPRC202504933V02

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 21/07/2025 - 15:25hs.
Documento Nº: 8123535.67854083-5381 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.67854083-5381

PBdoc

PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE — GOVERNO DA PARAÍBA

subsidiaram a análise dos itens 3 e 4 da pauta.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente do CONSAD da PB SAÚDE

Renata Valéria Nobrega
Representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES-PB

Jhony Weslly Bezerra Costa
Representante da Fundação Paraibana De Gestão em Saúde - PBSAUDE

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Fábio Brito Ferreira
Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE-PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB

Carlos Tibério Limeira Santos
Representante da Secretaria de Administração do Estado – SEAD-PB

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 03/07/2025 - 11:26hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 03/07/2025 - 15:11hs, [PGE105362] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 03/07/2025 - 17:58hs, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 03/07/2025 - 18:19hs, [SES22524] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA em 07/07/2025 - 11:52hs, [SEP10658] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 07/07/2025 - 12:16hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 07/07/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8123535.66502152-7927 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.66502152-7927

PBSPRC202504933V01

PBSPRC202504933V02

PBdoc

Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 21/07/2025 - 15:25hs.
Documento Nº: 8123535.67854083-5381 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8123535.67854083-5381

PBdoc